

## MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA

### REGULAMENTO ARTES CÊNICAS

#### 1. DO OBJETO

1.1 A Comissão Organizadora da Mostra de Artes Cênicas define de uma forma abrangente esta área cultural, baseada nos seguintes eixos de linguagens e suas modalidades:

**Teatro:** Teatro adulto, teatro infantil, teatro de animação (fantoche, mamulengo, marionete, sombra, lambe-lambe) e teatro de rua (nesta modalidade especificar as condições técnicas necessárias para a viabilização do espetáculo).

**Dança:** Dança contemporânea, dança moderna, ballet clássico, dança afro, dança teatro, danças brasileiras, sapateado, jazz, dança de rua, dança étnica, dança de salão, break dance e estilo livre.

**Circo:** Aérea (trapézio, tecido e lira); acrobáticas (cama elástica, acrobacias de solo, dupla, trio e grupo); equilíbrio (bola, arame, perna de pau e monociclos); números cômicos (clown, palhaço tradicional), malabarismo e contorcionismo.

**Mímica (1) e Performance (2):** (1) Mímica clássica, pantomima, mímica corporal dramática e contemporânea. (2) Intervenção/ação/movimento/procedimento/representação, com plataforma ou não de várias mídias e materiais, que possa ser apresentado no espaço determinado pelo artista. Produtos ou processos culturais da tradição contemporânea das Artes, que investigam repertórios e pesquisas antropológicas e tecnológicas, marcadas pelas rupturas dos códigos formais artísticos.

#### 2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 **Solo/monólogo** – cada artista poderá inscrever 02 (dois) trabalhos, sendo que somente 01 (um) poderá ser selecionado;

2.2 **Composições entre 02 (dois) e 03 (três) artistas** – cada grupo poderá inscrever 02 (dois) trabalhos, sendo que somente 01 (um) poderá ser selecionado;

2.3 **Grupos, Companhia, Trupe (mínimo de 04 integrantes em cena)** – cada Grupo poderá inscrever 02 (dois) trabalhos, sendo que somente 01 (um) poderá ser selecionado.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas, entre os dias 14 e 24 de outubro de 2021, por meio eletrônico no Portal da Prefeitura de Diadema - <http://www.diadema.sp.gov.br>, através do link: <https://tinyurl.com/MostradeArtes2021ArtesCenicas>. Mais informações no telefone: (11) 4072-9321.

3.2 O Regulamento, Formulário de Inscrição e relação de Anexos necessários estarão disponíveis no site da prefeitura: [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br).

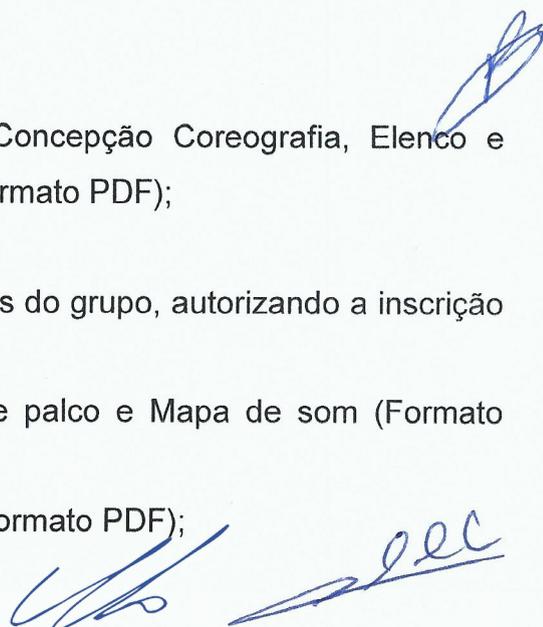
3.3 No Formulário de Inscrição o artista deverá fornecer as seguintes informações:

#### 3.3.1 TEATRO:

- a) Título da peça, autoria, direção, elenco, técnicos e sinopse do espetáculo (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);
- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração do espetáculo seguindo o seguinte critério: os espetáculos deverão ter o tempo mínimo de 25 minutos e máximo de 120 minutos. Para os casos específicos de Teatro de Animação (lambe-lambe), serão observados os critérios de minutagem da mímica e performance.

#### 3.3.2 DANÇA:

- a) Título da coreografia – espetáculo, Direção, Concepção Coreografia, Elenco e Técnicos (luz e som) e release do espetáculo (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);



- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração do espetáculo seguindo o seguinte critério: Solos, Duos e Trios, mínimo 15 minutos, máximo 45 minutos. Grupos, mínimo 20 minutos, máximo 60 minutos.

### 3.3.3 CIRCO:

- a) Nome do grupo/artista, nome do número ou espetáculo, direção, release (descrição de figurino, luz e cenário) (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);
- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração do espetáculo seguindo o seguinte critério: Solos, Duos e Trios, mínimo 10 minutos, máximo 45 minutos. Grupos, mínimo 20 minutos, máximo 60 minutos.

### 3.3.4 MÍMICA E PERFORMANCE:

- a) Nome do grupo/performer, nome da obra, roteiro descritivo da performance e release (descrição de figurino, luz e cenário, caso houver) (Formato PDF);
- b) Currículo do grupo e artista(s) (Formato PDF);
- c) Declaração, em que assinam todos os integrantes do grupo, autorizando a inscrição pelo representante designado (Formato PDF);
- d) Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Formato PDF);
- e) 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Formato PDF);
- f) Link de Vídeo com espetáculo na íntegra, sem edição (no caso de espetáculo inédito, filmagem do ensaio);
- g) Indicar a duração da obra (estimativa);



3.4 Não serão aceitas inscrições que não apresentem qualquer informação/material requisitado.

3.5 Não serão aceitas propostas que contenham material impróprio tais como: intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia e qualquer tipo de apologia à violência.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos trabalhos será realizada por um júri indicado pela Comissão Organizadora.

4.2 O Júri/parecerista será composto por 3 (Três) profissionais, com notória autoridade, para seleção dos trabalhos que serão apresentados na mostra.

4.3 O Júri/pareceristas indicado pela comissão organizadora fará análise da documentação enviada pelos inscritos segundo critérios de qualidade, criatividade e originalidade artística.

4.3.1 A documentação do representante legal será analisada pelo setor responsável da Secult/PMD.

4.4 O Júri indicado pela comissão organizadora selecionará 12 (Doze) trabalhos entre as modalidades descritas no item 01 deste regulamento;

4.5 A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição, deste Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação.

4.5 A relação dos selecionados será divulgada no dia 30 de outubro de 2021 no Portal da Prefeitura de Diadema - <http://www.diadema.sp.gov.br>.

#### 5. DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações dos trabalhos selecionados ocorrerão entre os dias 08 e 11 de novembro e 13 e 18 de novembro de 2021, no Centro Cultural Diadema/Teatro Clara Nunes.

5.2 A ordem das apresentações será definida em reunião técnica em data a ser definida, com a presença de um representante de cada grupo.

5.3 Os horários de início dos espetáculos devem ser rigorosamente respeitados.

5.4 Não há previsão de ensaios dos espetáculos no espaço.

#### 6. DA PREMIAÇÃO


6.1 Serão selecionados os 12 melhores trabalhos e as premiações serão distribuídas da seguinte forma:

**Teatro, Dança, Circo, Mímica e Performance** - 12 prêmios no valor de 500 (UFD's) cada.

6.1.1- Além da premiação em UFD's, o júri fará menções de melhor ator/atriz, direção, espetáculo, trilha sonora, figurino, cenografia, iluminação e artista revelação.

6.2 A cerimônia de premiação da Mostra de Artes e Cultura de Diadema 2021 acontecerá em data a ser divulgada, no Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes (Rua Graciosa, nº 300 – Centro, Diadema/SP).

## 7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Os direitos autorais dos projetos pertencem aos seus autores, que devem diligenciar os registros junto aos órgãos competentes de proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual, eximindo a Prefeitura Municipal de Diadema de qualquer responsabilidade decorrente da ausência do referido registro.

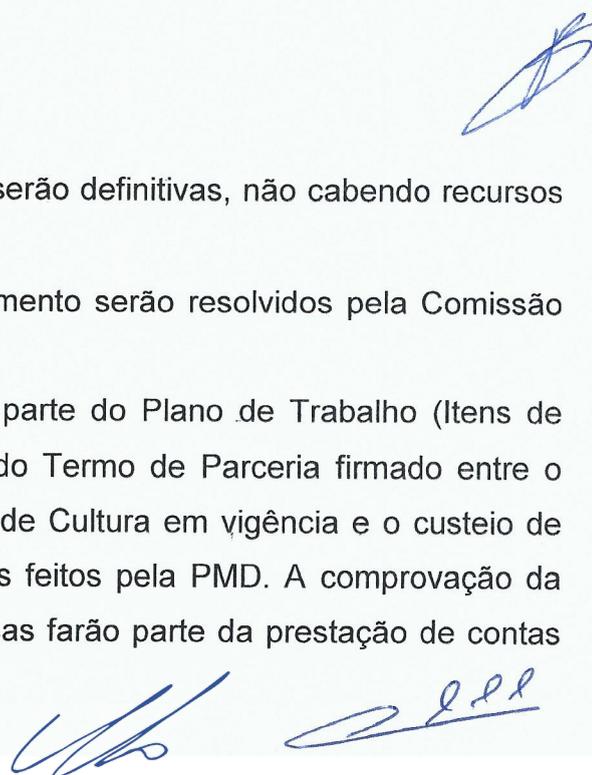
7.2. A Prefeitura Municipal de Diadema não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade dos projetos inscritos. No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Prefeitura Municipal de Diadema de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração, responsabilizando-se por eventuais lesões a direitos de terceiros.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As decisões da Comissão Organizadora e Julgadora serão definitivas, não cabendo recursos contra as mesmas.

8.2 Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra de Artes.

8.3 A execução da Mostra de Artes Diadema 2021 faz parte do Plano de Trabalho (Itens de Despesa 4 – DIFUSÃO E FOMENTO) parte integrante do Termo de Parceria firmado entre o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e a Secretaria de Cultura em vigência e o custeio de todas as despesas será através dos repasses financeiros feitos pela PMD. A comprovação da execução da Mostra de Artes e de todas as suas despesas farão parte da prestação de contas



emitida pela entidade parceria. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (11) 4072- 9321, (11) 2564-0921 ou por e-mail [contato@cenariosfuturos.org.br](mailto:contato@cenariosfuturos.org.br). e [cultura@diadema.sp.gov.br](mailto:cultura@diadema.sp.gov.br). Expediente: PAI nº 15.958/2017, PAI nº 911/2020 e PE nº 41.162/1999.



**THIAGO CESAR MOREIRA KLING**  
Presidente  
Instituto Socioambiental Cenários  
Futuros



**DEIVID FERREIRA COUTO**  
Secretário de Cultura



**REINALDO LEIVA SANTOS**  
Coordenação Geral

**MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA**

**Dados para Formulário de Inscrição– Artes Cênicas**

1. E-mail do Proponente;
2. Nome do Proponente;
3. Telefone (Whatsapp);
4. Modalidade;
5. Número de Integrantes;
6. Duração da Proposta;
7. Link para o vídeo do espetáculo, sem edição;
8. Documento de Identificação do Proponente (Em formato PDF);
9. Comprovante de Endereço do Proponente (Em formato PDF);
10. Currículo do grupo/artista (Em formato PDF);
11. Documento dos integrantes com comprovante de endereço, em arquivo único (Em formato PDF);
12. Título da Peça/Coreografia/espetáculo/Número/Performance; Autoria; Concepção Coreográfica; Direção; Elenco; Técnicos e Sinopse do espetáculo (Em formato PDF);
13. Declaração, onde todos os integrantes do grupo assinam, autorizando a inscrição pelo representante designado (Em formato PDF);
14. Necessidades Técnicas, Mapa de luz, Mapa de palco e Mapa de som (Em formato PDF);
15. 03 (três) fotos do espetáculo em arquivo único (Em formato PDF);
16. Declaração de Ineditismo da obra em relação a Mostras de Artes anteriores e de concordância com os termos do item 8 do presente edital (Em formato PDF);
17. Caso necessário, declaração, com documentação comprobatórias, de vínculo cultural com a cidade (Em formato PDF).

